



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 069/2026

O Vereador Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Serviço de calçamento do morro sentido Comunidade "Vermelho", nas proximidades da propriedade do Sr. Ildfonso do "Neném Quinzola".

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária devido às condições precárias das vias, que se agravam significativamente em períodos chuvosos, tornando o acesso difícil e, em muitos casos, perigoso para moradores, veículos e serviços essenciais, como transporte escolar, atendimento de saúde e escoamento da produção rural.

O calçamento dessas vias proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior segurança para os usuários, redução de erosões e lama, além de contribuir para a qualidade de vida da população local e o desenvolvimento da comunidade.

Diante do exposto, justifica-se a urgência na execução desta melhoria.

Bias Fortes, 04 de maio de 2026.

Carlos Henrique da Silva
Vereador

